



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTIAGO
BANCADA PROGRESSISTA

Senhor Presidente:

O vereador CLAUDIO BATISTA MANZONI, integrante da Bancada Progressista, usando das atribuições legais e Regimentais, vem perante Vossa Excelência apresentar o seguinte:

Pedido de Providência:

Que o Executivo Municipal, estude a viabilidade junto à Secretaria Municipal de Obras, para que seja colocada uma placa de PROIBIDO COLOCAR LIXO, na esquina da Rua Bernardino Garcia com a Rua Pedro Palmeiro, Bairro Nei Pereira a pedido dos moradores.

Santiago, 30 de Junho de 2020.

Ver. Cláudio Batista Manzoni
Proponente